ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2023
DE 24 DE JANEIRO DE 2023

AUTORIA:
EXCELENTÍSSIMA SENHOR (A) VEREADOR (A) JOSEFA BARBOSA DE GOIS

Dispõe ao Poder Legislativo Municipal de Capela-SE, conceder ao Ilustríssimo Senhor Empresário Jackson Pereira da Silva, Título de Cidadão Capelense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA, ESTADO SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 165, Inciso III, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica concedido o *Título de Cidadão Capelense* ao Ilustríssimo Senhor Empresário **JACKSON PEREIRA DA SILVA.**

Art. 2º- A outorga do título ora concedido se fará em Sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores, em data a ser designada pelo Presidente da Mesa Diretora.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, em 24 de janeiro de 2023.

JOSÉ ALEXSANDRO NASCIMENTO PINTO
PRESIDENTE

BIOGRAFIA

JACKSON PEREIRA DA SILVA

Jackson Pereira da Silva, nascido na Cidade de Aracaju/SE, filho de Elenice Lima Azevedo e José Pereira da Silva, morou e se criou, em Nossa Senhora das Dores, onde estudou na Escola Estadual Fernando Azevedo, mas sempre teve o sonho de ser empresário. Por anos foi empresário na Cidade onde nasceu, mas atualmente tem uma loja de renome (SILVA MULTIMARCAS) localizada na Av. Quintino Bocaiúva, 259 na Cidade de Capela/SE. Desde 2016, é comerciante aqui na cidade, empreendedor, empregador e todos os seus funcionários são capelenses. Contribui na geração de empregos e renda para o município através dos impostos pagos.